



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 13 (treze) de novembro às 17:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 17:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Adelson José de Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira e Orlando Clarindo da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Livro dos Salmos, capítulo 23, versículos 01 a 04. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Maria, a proceder a leitura das Atas da 12ª e 13ª Reuniões ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo quem usasse da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo. Logo após autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual nada constou. Não havendo mais matéria a ser lida, o Sr. Presidente fez ciente do convite da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada no dia 29 do corrente mês na escola Edite Porto. Ao mesmo tempo agradeceu a presença de todos nesta sessão, principalmente dos professores e TV replay, para esclarece que manteve contato com o Sr. prefeito a respeito dos precatórios dos professores, porém segundo ele, também está preocupado com o pagamento dos precatórios, para que seja pago o mais rápido possível, mas devido Medida Cautelar do Tribunal da União, os prefeitos devem aguardar decisão dos órgãos competentes, pois segundo análise, a aplicação dos recursos estão incorretos. Entretanto, a preocupação não é só do Poder Executivo, mas também deste Poder Legislativo. Havendo vereadores inscritos a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente concedeu primeiro ao vereador Célio Amorim, que de início agradeceu ao deputado eleito Rogério Leão, por já intermediar na escavação de alguns açudes na região de Olho D'água de Dentro. No que diz respeito aos precatórios dos professores, é bom que uma pessoa responsável pela categoria solicite cópia da documentação, aguardando decisão dos Órgãos competentes para efetuar o pagamento, afim de esclarecer aos demais interessados, tais orientações. No momento esclareceu o Sr. Presidente, a documentação a respeito do pagamento dos precatórios ficará a disposição dos interessados na secretaria desta casa. A seguir foi a vez do vereador José Erivaldo, disse ele, o interesse de receber os precatórios, não é só dos professores, e sim de todos nós, porque 60% é destinado a categoria, e 40% as despesas com a educação, portanto de certa forma, este dinheiro irá circular no município. Mas como o prefeito é prudente em suas determinações, não irá efetuar o pagamento sem



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118144819.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

a liberação dos Órgãos competentes. Mais uma vez disse o Sr. Presidente, o pagamento dos precatórios é uma preocupação de todos nós, mas concorda com o Sr. Prefeito, de só efetuar o pagamento, atendendo determinações dos Poderes Competentes, porque é prudente em sua administração, fazendo o correto para que ninguém saia prejudicado, isto prova sua honestidade e compromisso com a coisa pública. Não havendo mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 20 (vinte) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 13 (treze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).*



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118144819.pdf>
assinado por: idUser: 83

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário